

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 136/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 23/06/2017 (sexta-feira), devido às comemorações do São João.

ART. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 22 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 22 de Junho de 2017.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09